



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.047, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 9.930 de 23 de janeiro de 2018”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

**CONSIDERANDO** que através do Ofício Especial, datado de 19 de abril de 2018, protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 1652/2018, o servidor Marcos Antonio Zanelli de Castro – Presidente da Comissão Sindicante instaurada através da Portaria nº 9.930/2018 solicita prorrogação para conclusão dos trabalhos.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, o prazo para o encerramento dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada através da Portaria nº 9.930/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama, 19 de abril de 2018; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSE ZACARIAS**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria